



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

- ***“Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para realização de nova ponte situada na localidade rural denominada como Nunes.”***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica nas condições precárias e impróprias para uso da ponte localizada na comunidade rural denominada como Nunes, neste Município, que apresenta grave risco à segurança dos cidadãos que dependem diariamente dessa travessia para o deslocamento até a sede do município e demais localidades.

Ressalta-se que estrutura atual, apresenta evidentes sinais de deterioração, como buraco e sem guarda-corpos gerando insuficiência estrutural para suportar cargas com segurança.

A população residente naquela zona rural é diretamente afetada por essa situação, tendo seu acesso aos serviços públicos, dificultado, em especial ao transporte escolar, atendimento de saúde, abastecimento e escoamento da produção agropecuária. Além disso, em períodos de chuva intensa, a situação de risco se agrava substancialmente, podendo ocasionar acidentes graves ou fatais.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal, no exercício de sua função fiscalizatória e indicativa, solicita ao Poder Executivo Municipal que trate o presente caso com a urgência que a situação requer, providenciando os recursos e as ações necessárias para a construção da nova ponte na localidade Nunes, próxima a casa da Lia do Zé Quinca, garantindo assim segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores da referida localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 25 de Junho de 2026

VEREADORES:

VALÉRIA GROSSI GOULART

Valéria grossi goulart

INDICAÇÃO

☒ APROVADO

☐ REPROVADO